



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

R E L A T Ó R I O



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

R E L A T Ó R I O

**Presidente**

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Emmanoel Pereira
Luiz Fernando Tomasi Keppen
Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro
Rubens de Mendonça Canuto Neto
Candice Lavocat Galvão Jobim
Tânia Regina Silva Reckziegel
Flávia Moreira Guimarães Pessoa
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Ivana Farina Navarrete Pena
André Luis Guimarães Godinho
Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Maria Tereza Uille Gomes
Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

**Secretário Especial de Programas,
Pesquisas e Gestão Estratégica**

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johanness Eck

ORGANIZAÇÃO**Departamento de Gestão Estratégica (DGE)****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****Secretário de Comunicação Social**

Rodrigo Farhat

Projeto gráfico

Eron Castro

Revisão

Carmem Menezes

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Sumário

Introdução	7
Solenidade de abertura	8
Conferência magna: “Combate à corrupção nas instituições públicas”	10
Panorama dos Tribunais Superiores: “Resultados alcançados em 2020”	12
Reuniões setoriais	15
Prêmio CNJ de Qualidade	19
Painel: “A Justiça 100% digital e o Centro de Inteligência do Poder Judiciário” ...	22
Plenária final e encerramento	25
Anexo I: Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021	26
ANEXO II: Metas Específicas dos Segmentos de Justiça – 2021	31
ANEXO III: Metas e Diretrizes estratégicas das Corregedorias	33



Introdução

Nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou o **XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário**. O evento foi realizado virtualmente, como medida de prevenção ao contágio do novo coronavírus (Covid-19), e reuniu os presidentes dos tribunais brasileiros.

O encontro teve início com a solenidade de abertura presidida pelo ministro Luiz Fux e pela ministra Maria Thereza Moura, seguida pela conferência magna do ministro, cujo tema foi o combate à corrupção nas instituições públicas.

Na ocasião, foi apresentado o balanço das principais atividades realizadas em 2020 pelos Tribunais Superiores e, ao final do primeiro dia, no período vespertino, ocorreram as reuniões setoriais para deliberação e votação das metas.

No dia seguinte, houve a premiação dos tribunais laureados com o Prêmio CNJ de Qualidade, em reconhecimento pela excelência na gestão e no planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. A programação¹ do evento também contou com o painel “A Justiça 100% Digital e o Centro de Inteligência do Poder Judiciário”.

Encerrando o evento, foram anunciadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021 e as Metas da Corregedoria na plenária final. Ao todo foram aprovadas 12 Metas Nacionais, oito Metas Específicas e três Metas da Corregedoria a serem alcançadas em 2021.

Ressalta-se que este Relatório tem como objetivo expor de forma sucinta o que foi apresentado e debatido no evento. Para tanto, exhibe referências, *links* e imagens dos principais acontecimentos.

¹ Para ter acesso à programação completa do evento, acesse o seguinte *link*: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/programacao_25-11-2020.pdf>.

Solenidade de abertura

O presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luiz Fux, deu início à abertura do evento, cumprimentou a todos e agradeceu a presença de cada um.

As autoridades que compuseram a mesa de abertura foram: o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins; o presidente do Superior Tribunal Militar, ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos; a presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministra Maria Cristina Peduzzi; a corregedora nacional de justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura; as conselheiras e os conselheiros do Conselho Nacional de Justiça; o procurador-geral da República, Augusto Aras; a presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Renata Gil; o presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Eduardo André Fernandes; a presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Noêmia Porto; o secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener; e o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcus Lívio.

A ministra Maria Thereza de Assis Moura saudou a todos e declarou a satisfação em participar do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo CNJ. Segundo a ministra, mesmo sendo realizado à distância, o encontro é extremamente relevante e único, marcando o fim da Estratégia Nacional, válida para o período 2015-2020, e inaugurando as discussões relativas à nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela recente resolução do CNJ n. 325/2020, vigente para o sexênio 2021-2026.

A ministra destacou ainda que o encontro nacional é emblemático no que se refere à participação efetiva das corregedorias, que passaram a ter espaço para discutir metas e diretrizes estratégicas próprias, consolidando o alinhamento à Estratégia Nacional. Afirmou ser um marco de extrema relevância, em que as Corregedorias contam com o privilégio de poder influenciar o futuro do Poder Judiciário, compartilhando experiências, ideias e propostas que podem contribuir para o aperfeiçoamento do serviço público judicial.



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário



Abertura do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário 2020



Conferência magna: “Combate à corrupção nas instituições públicas”

A conferência magna “Combate à corrupção nas instituições públicas” foi proferida pelo ministro Luiz Fux, após a solenidade de abertura do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Inicialmente, o ministro pediu licença para iniciar uma digressão sobre um dos objetivos traçados por ele na Presidência, qual seja o de empreender todos os esforços do Poder Judiciário e do CNJ no combate desse flagelo da corrupção que rebaixou o Brasil da posição de sexagésimo nono país de combate à corrupção para a posição de centésimo quinto, principalmente depois que vieram à lume todos os detalhes minuciosos da operação Lava-Jato. E indagou por que isso se repete tanto e também por que esse fenômeno da corrupção não consegue ser conjurado. Fazendo analogia ao discurso do professor Elie Weisel, ao ganhar o Nobel da Paz, suscitou a resposta como o perigo da indiferença, indiferença que se sobrepõe aos empenhos de conjurar esse mal que traz tantos deméritos ao país.

Em relação à corrupção, o ministro citou a operação Lava-Jato, não deixando de reconhecer o juiz Sérgio Moro como grande brasileiro que capitaneou a operação com sucesso, por meio do uso de estratégias inspiradas no sistema anglo-saxônico. Citou também o Mensalão, em que o Supremo entendeu a operacionalização de funcionamento com o depoimento de um parlamentar.

O ministro Fux ressaltou, também, que todas as ações penais e todos os inquéritos passarão pela responsabilidade do plenário, porque o Supremo Tribunal Federal tem o dever de restaurar a imagem do país a um patamar de dignidade, de cidadania, de ética e de moralidade.

Nesse sentido, o ministro frisou que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional o financiamento de campanha eleitoral por pessoa jurídica, pois era um dos maiores instrumentos de corrupção. Mencionou a Lei da Ficha Limpa, na qual o Supremo firmou a constitucionalidade para conjurar os agentes ímprobos do meio político. Enalteceu a eficiência de aplicação da lei pelo Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que o meio político tivesse a purificação necessária, reforçando o princípio constitucional de moralidade.



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

Salientou ainda que, apesar de desagradável, a corrupção aparenta ter nascido dentro de pessoas que vieram para o Brasil e é um fato histórico no país. Entretanto, ponderou que não se pode acomodar diante disso: é necessário reescrever a história para modificação desse paradigma cultural.

Em seguida, o ministro presidente apresentou ainda uma análise econômica, que prevê que o sistema jurídico seja eficiente, ou seja, arregimenta investimentos para o país. Afirmou que o Brasil, hoje, tem postura ideológica jurídica, um sistema jurídico capaz de conjurar a corrupção e fazer com que o Brasil retorne a ser considerado uma das maiores economias do mundo, um dos melhores países do mundo.

O presidente também relatou que o CNJ está lançando programas progressistas e éticos, que vão ajudar o Brasil no meio ambiente, na defesa dos direitos humanos, na introjeção à era digital e no combate à corrupção também.

Por fim, afirmou que o Brasil tem meios de tornar cada vez mais eficiente o combate à corrupção e ressaltou que é preciso: endurecer as leis no plano da coerção e da reparação dos danos; reforçar a independência dos órgãos de investigação e demonstrar uma apuração que respeita os direitos do investigado e que também produza uma investigação eficiente; e imprensa investigativa. E finalizou dizendo que o melhor meio de combater a corrupção é amar o Brasil, é amar a coisa pública.



Conferência magna: “Combate à corrupção nas instituições públicas”

Panorama dos Tribunais Superiores: “Resultados alcançados em 2020”

A mesa do painel de panorama dos tribunais superiores foi composta pela presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministra Maria Cristina Peduzzi; pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins; e pelo presidente do Superior Tribunal Militar, ministro almirante de esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Esse painel teve por finalidade apresentar os resultados de projetos e de ações dos tribunais superiores para o ano de 2020, alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Para a ministra Maria Cristina Peduzzi, o encontro nacional possibilita a reflexão sobre os impactos diretos e indiretos da pandemia no funcionamento do Poder Judiciário, as repercussões para o futuro e o maior desafio: promover o adequado diagnóstico da realidade presente para definir as intervenções e os ajustes necessários. Em seguida, apresentou alguns resultados – demanda e produtividade – e esforços e adaptações da Justiça do Trabalho durante o período da pandemia, comparados ao mesmo período do ano anterior.



Ministra Peduzzi no Painel de Panorama dos Tribunais Superiores



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

O presidente do Superior Tribunal Militar, ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, enfatizou o privilégio de participar do evento e poder debater temas relevantes ao aprimoramento do Poder Judiciário.

Ressaltou também que a pandemia exigiu medidas imediatas do tribunal: esforços para as sessões virtuais, garantindo às partes o acesso à Justiça; adaptações nos sistemas que possibilitassem o acompanhamento virtual; ambiente adequado aos servidores para desempenharem o teletrabalho, sem prejuízos para as funções administrativas; ações voltadas à saúde dos servidores. Apesar das adversidades impostas, o presidente citou bons resultados, como redução do estoque processual de 9% em relação a 2019 e o cumprimento das Metas Nacionais 2 e 4, entre outros.



Ministro Marcus Vinicius no painel de panorama dos tribunais superiores

O ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça, relembrou que 2020 marca o encerramento do ciclo da Estratégia Nacional 2015-2020 e salientou que o tribunal se dedicou, ao longo desses seis anos a: buscar patamar de excelência na prestação jurisdicional, assegurando uniformidade à interpretação da legislação federal; conquistar, no mínimo, 80% da satisfação do cidadão; promover a cidadania; buscar inovações para monitorar os assuntos repetitivos e as causas dos grandes litigantes, com o fim de reverter a cultura da excessiva judicialização; priorizar os processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa; fortalecer a governança institucional; garantir a qualidade dos serviços e soluções tecnológicas e de comunicação; assegurar e gerir o orçamento, todos permeados pelos valores de aprendizagem contínua e comprometimento com a ética, sustentabilidade e transparência.



Ministro Humberto Martins no painel de panorama dos tribunais superiores



Reuniões setoriais

As reuniões setoriais foram realizadas na tarde do dia 26 de novembro com o objetivo de deliberar, votar e aprovar as Metas Nacionais e Específicas de cada segmento de justiça para o ano de 2021.

Participaram das reuniões os presidentes de tribunais e/ou representantes designados, além de integrantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. Os trabalhos das setoriais foram conduzidos pelos conselheiros do CNJ, com o apoio técnico da equipe do Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do Conselho.

As deliberações e as votações foram exclusivas para os presidentes ou representantes designados para definir as Metas Nacionais e Específicas. Os segmentos de justiça e os demais participantes foram distribuídos em salas setoriais, da seguinte forma:

Superior Tribunal de Justiça

Coordenação: juíza auxiliar da Presidência Ana Lúcia de Andrade Aguiar

Grupo da Justiça do Trabalho (TST, CSJT e TRTs)

Coordenação: conselheiro Emmanoel Pereira e conselheiras Tânia Regina e Flávia Pessoa



Grupo Justiça Federal (CJF e TRFs)

Coordenação: conselheiro Rubens de Mendonça Canuto Neto e conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim



Grupo Justiça Estadual (TJs)

Coordenação: conselheiros Luiz Fernando Keppen e Mário Augusto Guerreiro e conselheira Ivana Farina





XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

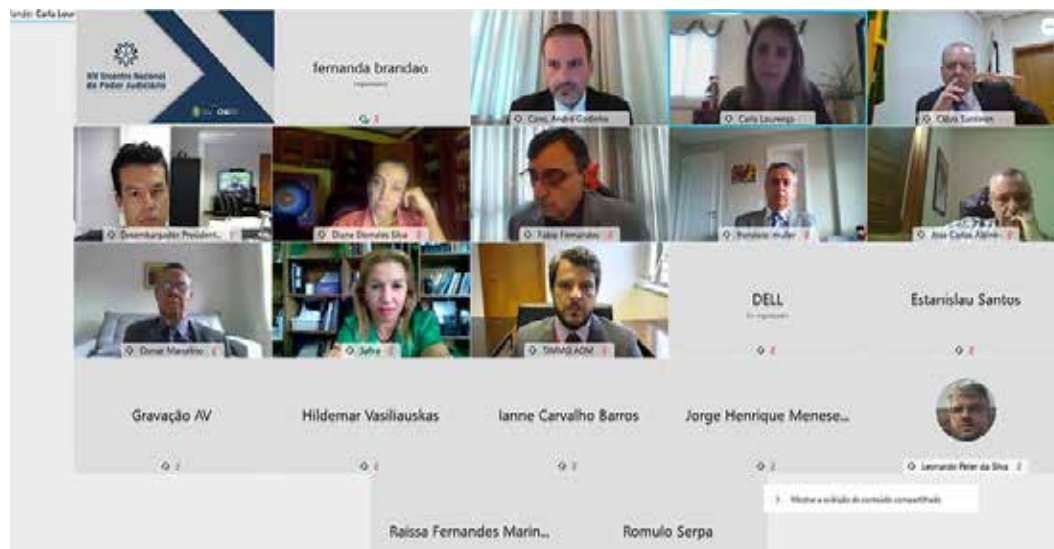
Grupo Justiça Eleitoral (TREs)

Coordenação: conselheira Maria Tereza Uille Gomes e conselheiro Marcos Vinícius Rodrigues



Grupo Justiça Militar (Justiça Militar da União e Militar Estadual)

Coordenação: conselheiro André Luis Guimarães Godinho



Também participaram das reuniões setoriais, as corregedorias dos tribunais.



Reunião setorial das Corregedorias

Coordenação: ministra Maria Thereza Assis Moura





Prêmio CNJ de Qualidade

Para anunciar os ganhadores ao Prêmio CNJ de Qualidade, compuseram a mesa: o Conselheiro Luiz Fernando Keppen, o Diretor-Geral do CNJ, Johanness Eck, e a Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas, Gabriela Moreira de Azevedo Soares.

O desempenho dos órgãos da justiça foi avaliado seguindo os critérios sistematizados em quatro eixos temáticos – Governança; Produtividade; Transparência; e Dados e Tecnologia –, uma das inovações em relação à edição anterior, que continha apenas três categorias.

Os critérios de avaliação dos tribunais foram aperfeiçoados e adequados à realidade do país, até mesmo sendo considerada a situação emergencial com o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Para cada um dos requisitos, foi atribuído um valor de pontuação, com itens diferenciados por segmento de Justiça. Todos os tribunais participam da premiação, incluindo os superiores. Os tribunais que alcançaram melhor colocação entre aqueles do mesmo ramo foram reconhecidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade nas categorias Diamante, Ouro e Prata.

A seguir, categorias e tribunais premiados:

Categoria: Diamante

- » Tribunal Superior do Trabalho;
- » Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- » Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
- » Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- » Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)
- » Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP)
- » Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)
- » Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- » Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; e
- » Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Categoria: Ouro

- » Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- » Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;



- » Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- » Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso;
- » Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- » Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- » Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- » Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- » Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI);
- » Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- » Tribunal Regional Eleitoral da Bahia;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Pará;
- » Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; e
- » Tribunal de Justiça Militar de São Paulo.

Categoria: Prata

- » Superior Tribunal de Justiça;
- » Superior Tribunal Militar;
- » Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- » Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;
- » Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- » Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- » Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- » Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- » Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- » Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

- » Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- » Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- » Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES);
- » Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS);
- » Tribunal Regional Eleitoral do Acre;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;
- » Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso;
- » Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul;
- » Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- » Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe; e
- » Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Após a exposição do vídeo com os laureados² nas categorias Diamante, Ouro e Prata, um representante de cada ramo de Justiça que recebeu a premiação na categoria Diamante fez um pronunciamento de agradecimento.

² Para conferir o resultado completo, acesse o seguinte link: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/premio-final.pdf>

Painel: “A Justiça 100% digital e o Centro de Inteligência do Poder Judiciário”

Compuseram a mesa para apresentação do painel “A Justiça 100% digital e o Centro de Inteligência do Poder Judiciário” o secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener; o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcus Livio; a diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ, Fabiana Andrade Gomes; o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo; e o secretário de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desembargador Sérgio Mendes.

Para abertura do painel, Valter Shuenquener cumprimentou a todos e, em seguida, enfatizou o papel fundamental da diretora do DGE, Fabiana Andrade, na organização e coordenação deste tão importante evento para o Poder Judiciário brasileiro, para o sistema de justiça e para a sociedade, passando-lhe a palavra.

Após os cumprimentos, a diretora agradeceu toda a dedicação e empenho da equipe do DGE, sem os quais não seria possível realizar o evento. Agradeceu também a Marcus Livio, secretário especial de Programas, Pesquisa e Gestão Estratégica, pelo apoio em fazer que o encontro se concretizasse, e ao secretário-geral, Valter Shuenquener, sem o qual também não se teria realizado o evento.

Fabiana Gomes fez considerações sobre o painel e o XIV Encontro Nacional, afirmando que o evento é o resultado do esforço de todos os órgãos do Poder Judiciário para a execução da Estratégia Nacional. Ponderou que, apesar de o momento ser de trabalho remoto, a distância dificultou, mas não impossibilitou a realização do evento. E finalizou dizendo que estamos todos unidos para mostrar à sociedade um Judiciário cada vez mais eficiente, moderno e que atenda aos anseios do cidadão.

Neste painel, foi exposto o Centro de Inteligência do Poder Judiciário”, criado pela Resolução CNJ n. 349/2020, que tem por ideia básica a criação de centros de inteligência locais nos tribunais de justiça, tribunais regionais federais e tribunais do trabalho, de forma que esses tribunais possam atuar por meio de suporte à alta administração, elaborando notas técnicas e trazendo ideias inovadoras para enfrentar os problemas relacionados a grandes demandas complexas e repetitivas.



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

O objetivo do centro de inteligência não pretende suprimir a independência dos tribunais, mas, sim, empoderar os centros locais, incentivando-os à atuação direta e a criar uma rede horizontal de centros de inteligência que poderão atuar sozinhos ou em harmonia. Assim, o Centro de Inteligência do Poder Judiciário servirá como um ator de apoio nas causas de gestão de precedentes e de auxílio na articulação de soluções que envolvam interesse nacional ou entre segmentos de justiça.

Na oportunidade, foi destacado que os tribunais estaduais do Maranhão, do Distrito Federal, do Piauí, do Rio Grande do Norte, do Rio de Janeiro e de Pernambuco já instalaram centros locais, e também que a Justiça Federal já instalou centros de inteligência em todas as sessões judiciárias do Brasil.

Ainda durante o painel, foi apresentado pelo presidente do TJCE, desembargador Washington Luis, e pelo secretário de planejamento e gestão, desembargador Sérgio Mendes, o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud).

Esse programa propôs promover transformação digital profunda no âmbito do Poder Judiciário do estado do Ceará e será impulsionado com a obtenção do empréstimo de US\$ 35 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esse investimento será dividido em duas frentes: “governança e gestão judiciária” e “transformação digital para o aprimoramento ao cidadão”, sendo esta última o destino de 80% do aporte, com foco na inteligência artificial para melhorar a prestação de serviço aos usuários da Justiça, com atendimento moderno e aperfeiçoado, processo judicial célere e infraestrutura tecnológica modernizada.

O Promojud faz parte de um projeto maior, Rede de Inovação, composta também pela Rede Interna de Inovação, pelo Laboratório de Inovação e pelo Programa Cientista Chefe.



Mesa do Painel: “A Justiça 100% digital e o Centro de Inteligência do Poder Judiciário”





XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

Plenária final e encerramento

Após todos os painéis do evento, iniciou-se a plenária final. Compuseram a mesa de encerramento: a corregedora Nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura; o secretário-geral do CNJ, Valter Shuenquener; e o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Marcos Livio Gomes.

A ministra agradeceu a participação de todos, em especial, das conselheiras Flávia Pessoa e Ivana Farina, que sempre estão presentes em todos os eventos, prestigiando o Conselho Nacional de Justiça.

Maria Thereza também saudou, em especial, o secretário-geral, Valter Shuenquener, e o secretário especial, Marcos Livio Gomes, que muito trabalharam para que o evento fosse um sucesso. Em seguida, a ministra anunciou as Metas Nacionais do Poder Judiciário aprovadas pelos segmentos de justiça para o ano de 2021 e as metas e diretrizes estratégicas das corregedorias.

Logo após o anúncio das metas, Maria Thereza de Assis Moura agradeceu o excelente trabalho de todos os juízes auxiliares, servidores e colaboradores do CNJ, que, com seus esforços, tornaram possível aquele que é o mais importante evento do Poder Judiciário nacional. Com isso, a ministra declarou encerrado o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, desejando a todos que o ano de 2021, primeiro ano da nova Estratégia Nacional, seja repleto de realizações, inovações e saúde.



Mesa da plenária final

Anexo I: Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, durante o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2021.

De acordo com o artigo 13 da Resolução n. 325, de 29/6/2020, a Meta Nacional 1 compõe, obrigatoriamente, o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, não ocorrendo, assim, sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2021:

- » **Superior Tribunal de Justiça:** pelo menos 99% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 95% dos distribuídos em 2017.
- » **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- » **Justiça Estadual:** pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- » **Justiça Federal:** no 1º e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e 85% dos processos distribuídos em 2017; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- » **Justiça do Trabalho:** pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 1º e 2º grau.
- » **Justiça Eleitoral:** 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- » **Justiça Militar da União:** 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no STM.



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

- » **Justiça Militar Estadual:** pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau.

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- » **Justiça Estadual:** aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2020.
- » **Justiça Federal:** fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
- » **Justiça do Trabalho:** aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2021:

- » **Superior Tribunal de Justiça:** 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018 e 90% das ações distribuídas em 2019.
- » **Justiça Estadual:** 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- » **Justiça Federal:** Faixa 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2018. Faixa 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2018.
- » **Justiça Eleitoral:** 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.
- » **Justiça Militar da União:** 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/2017, distribuídas até 31/12/2019 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.

- » **Justiça Militar Estadual:** pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei n. 13.491/2017, distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2020.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

- » **Superior Tribunal de Justiça:** reduzir para 37% a taxa de congestionamento, até 31/12/2021.
- » **Tribunal Superior do Trabalho:** reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.
- » **Justiça Federal:** reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira: 43%.
- » **Justiça do Trabalho:** reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- » **Justiça Estadual:** reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira: 56%.
- » **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** reduzir, no mínimo, em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2019.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, TST, Justiça Estadual e Justiça Federal)

Identificar e julgar até 31/12/2021:

- » **Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1/1/2015.
- » **Tribunal Superior do Trabalho:** as ações coletivas distribuídas até 31/12/2018.
- » **Justiça Estadual:** 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau.
- » **Justiça Federal:** faixa 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º e 2º grau.
- » Faixa 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º e 2º grau.
- » Faixa 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º e 2º grau.



XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (STJ e TST)

- » **Superior Tribunal de Justiça:** garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.
- » **Tribunal Superior do Trabalho:** identificar e reduzir em 3,7% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores (Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

- » **Justiça do Trabalho:** realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- » **Justiça Eleitoral:** realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
- » **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Meta 11 – Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica (Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Justiça Militar Estadual)

- » **Justiça do Trabalho:** alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.
- » **Justiça Estadual:** alcançar 93% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.
- » **Justiça Militar Estadual:** alcançar 70% no índice de processos eletrônicos, indicador que computa o percentual de processos ingressados eletronicamente.

Meta 12 – Impulsionar os processos de ações ambientais (STJ, Justiça Estadual e Justiça Federal)

- » **Superior Tribunal de Justiça:** identificar e julgar 40% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2020.
- » **Justiça Estadual:** identificar e impulsionar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2020.
- » **Justiça Federal:** identificar e impulsionar, até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.



ANEXO II: Metas Específicas dos Segmentos de Justiça – 2021

JUSTIÇA ELEITORAL

» AÇÕES PARA EDUCAÇÃO ELEITORAL

- » Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.

JUSTIÇA FEDERAL

» CRIMINAL A

- » Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.
- » Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

» CRIMINAL B

- » Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2018.

» SUSTENTABILIDADE

- » Cumprir 100% das metas dos seis temas do Plano de Logística Sustentável (PLS). (energia elétrica, água esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável).

» SEGURANÇA

- » Instituir o plano de segurança institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados.

» PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

- » Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais que as distribuídas no ano, incluindo o auxílio emergencial.



JUSTIÇA MILITAR

» CELERIDADE

- » **Justiça Militar da União:** julgar, em até 120 dias úteis, 80% dos processos originários e em grau de recurso no STM, e em até 150 dias úteis, 80% dos processos originários no 1º grau, na Justiça Militar da União;
- » **Justiça Militar Estadual:** julgar, em até 180 dias corridos, 55% no 1º grau e, em até 120 dias, 85% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual.

» DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

- » **Justiça Militar da União:** realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2021, sendo, no mínimo, três ações no Superior Tribunal Militar e duas ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e quatro por CJM em que houver.
- » **Justiça Militar Estadual:** realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2021, sendo cinco ações em cada Justiça Militar Estadual.



ANEXO III: Metas e Diretrizes estratégicas das Corregedorias

Meta 1

- » Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2

- » Identificar e decidir 100% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados, em curso nas corregedorias, que tenham sido autuados até 31/12/2019.

Meta 3

- » Identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares em face de magistrados no prazo de 140 dias a partir da autuação.

Diretriz 1

- » Desenvolver projeto de trabalho junto às Unidades Jurisdicionais com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais 1 e 2 ou com recorrente excesso de prazo de conclusão.

Diretriz 2

- » Receber todos as novas representações por excesso de prazo e os novos procedimentos de natureza disciplinar por meio do PJeCor.



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA